

PORTARIA PGJ/PI Nº 1493/2020

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Ato PGJ nº 1022/2020, que dispõe que o retorno às atividades presenciais no âmbito estadual do MPPI ocorrerá de forma gradual, a partir de 10 de agosto de 2020, data a partir da qual serão implementadas as regras e medidas previstas neste Ato, observando-se os indicadores epidemiológicos nos municípios ou nas regiões onde estão localizados os órgãos ministeriais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do referido artigo, que dispõe que a referida data poderá ser alterada, por meio de Portaria PGJ, para órgãos de execução localizados em municípios nos quais tenham sido decretadas medidas regionalizadas restritivas à livre locomoção de pessoas, observada a data do decreto municipal que imponha a restrição,

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício PJMG Nº 686/2020 (protocolo e-doc nº 07010084402202031), por intermédio do qual o Promotor de Justiça Rafael Maia Nogueira, titular da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil, solicita o adiamento do retorno ao trabalho presencial na Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil para o dia 24 de agosto de 2020,

RESOLVE

ADIAR o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil para o dia 24 de agosto de 2020, sem prejuízo de uma nova avaliação das condições epidemiológicas do município, ficando suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais das referidas Promotorias de Justiça até o dia 23 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça